



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA PARTICIPANTES DA ATA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. Descrição da necessidade de contratação/aquisição

A necessidade de contratação/aquisição se fundamenta na manutenção da higiene, uma vez que o material é essencial para manter um ambiente limpo e higienizado, o que é fundamental para a saúde e bem-estar das pessoas que frequentam o ambiente.

A limpeza regular com os materiais apropriados ajuda a prevenir a propagação de doenças contagiosas, como resfriados, gripes e infecções bacterianas.

Também, a limpeza adequada com produtos específicos pode prolongar a vida útil de móveis, equipamentos e outras superfícies, economizando dinheiro a longo prazo.

Em alguns ambientes, como instalações médicas, laboratórios ou cozinhas, é necessário seguir regulamentações estritas de limpeza e saneamento para garantir a segurança dos ocupantes e cumprir com os padrões legais.

Um ambiente limpo e bem conservado transmite uma imagem positiva aos visitantes, munícipes e funcionários, contribuindo para a reputação e credibilidade da Administração Pública.

Importante acrescentar que os servidores que trabalham em ambientes limpos e organizados tendem a ser mais produtivos e satisfeitos, o que pode impactar positivamente o desempenho geral da Administração Pública.

2. Requisitos da Contratação

Ao contratar um fornecedor de produtos de limpeza, é importante estabelecer requisitos claros para garantir que a empresa escolhida seja capaz de atender às necessidades específicas do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras,
Contratos e Parcerias

É importante que o fornecedor ofereça produtos de qualidade que atendam aos padrões de limpeza e higiene exigidos pelo seu ambiente.

Também deve oferecer produtos de limpeza para atender às diferentes necessidades do espaço, incluindo produtos para pisos, superfícies, banheiros, vidros, entre outros.

Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as regulamentações e normas de segurança e saúde aplicáveis, garantindo a segurança dos usuários e cumprindo com as legislações.

O fornecedor deve possuir um estoque adequado dos produtos necessários para atender à demanda do Município, evitando atrasos ou interrupções na entrega, dentro dos prazos estabelecidos, garantindo uma cadeia de suprimentos confiável.

3. Quantidades Estimadas.

As quantidades estimadas dos serviços a serem adquiridos durante a vigência da ata foram calculadas com base em processo anterior, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO	Item	Secretaria Assistência
17.1.00220	AGUA SANITÁRIA FRASCO 1L	7.000
17.1.00227	ALCOOL 70%	10.000
17.1.00222	ALCOOL 92,8%	3.000
17.1.00228	ALCOOL GEL 70% - 500 ML - DESINFECÇÃO	100
17.1.00543	ALCOOL GEL 70% - 500 ML - PARA MÃOS	2.000
17.1.00251	ALCOOL GEL 70% - 1000 ML	7.500
17.1.00352	ALCOOL GEL 70% - GALÃO DE 05 LITROS	1.200
17.1.00229	AMACIANTE ROUPAS	1.000
17.1.00511	BALDE DOMESTICO C/ ALÇA 15LTS.	200
17.1.00510	CERA LIQUIDA INCOLOR GALAO C/ 05 LTS.	50
17.1.00174	CESTO FECHADO P/LIXO CAP.100 LT BRANCO	100
17.1.00225	CESTO P/ LIXO 10L TELADO S/ TAMPA	100
17.1.00224	CESTO PLAST. P/ LIXO 60L C/ TAMPA	100
17.1.00230	DESINFETANTE BRUTO TIPO LYSOFORM 01 LT.	3.000
17.1.00169	DESODORIZADOR AEROSOL C/ 360 ML	1.000
17.1.00248	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML	6.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras,
Contratos e Parcerias

17.1.00010	DESINFETANTE LIQUIDO DE 5L	3.000
17.1.00061	ESCOVA OVAL P/ LAVAR ROUPAS	100
17.1.00124	ESCOVA (VASSOURA) LIMP. VASO SANITARIO	200
17.1.00039	ESPONJA DUPLA FACE	3.500
17.1.00019	ESPONJA DE ESPUMA P/ BANHO	1.500
17.1.00023	ESPONJA DE AÇO INOX	1.000
17.1.00539	ESPONJA DE FIBRA SINTETICA 130 X 240MM	100
17.1.00027	FLANELA P/ LIMPEZA 50X30	2.000
17.1.615	FOSFORO, MADEIRA, CAIXA C/40	400
17.1.617	GUARDANAPO TECIDO BRANCO	2.500
17.1.00509	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTA DE ALGODAO	200
17.1.00366	HIPOCLORITO SODIO 10 A 12% GL C/ 5 LTS.	600
17.1.00194	INSETICIDA DOMESTICO 300ML	600
17.1.616	LA DE AÇO 8UN CADA 60G (BOM BRIL)	100
17.1.618	LIMPA ALUMINIO 500ML	600
17.1.00145	LIMPADOR MULTIUSO C/ 500ML	3.000
17.1.00014	LUSTRA MOVEIS C/200ML	800
17.1.647	PÁ DE ALUMINIO RETA PARA LIXO	100
17.1.00005	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMP. C/ 64 ROLOS	2.000
17.1.619	PAPEL TOALHA BRANCO C/1.000FLS.	3.000
17.1.00127	PAPEL TOALHA CREME/NATURAL C/1.000FLS.	2.500
17.1.00155	PEDRA SANITARIA	1.800
17.1.00242	PRENDEDOR DE ROUPAS	100
17.1.00191	QUEROSENE PARA LIMPEZA ILUMINANTE 1L	1.500
17.1.00372	RODO DE ALUMINIO DE 30 CM C/ CABO	200
17.1.00289	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM CABO	300
17.1.00348	RODO DE PIA	150
17.1.00099	RODO PLASTICO C/ CABO MADEIRA 40CM	100
17.1.00360	RODO PLASTICO C/ CABO MADEIRA 60CM	100
17.1.00101	SABAO ALVEJANTE PO 1KG	3.100
17.1.00008	SABAO EM PO C/1KG PARA PISO	2.000
17.1.00100	SABAO BARRA 200GR	1.500
17.1.00054	SABONETE LIQUIDO	2.500
17.1.00245	SACO BRANCO DE PANO (ALVEJADO)	2.500
17.1.00549	SACO DE LIXO PRETO 15/20 LTS	700
17.1.00057	SACO DE LIXO PRETO 30 LTS	700
17.1.00183	SACO DE LIXO PRETO 50 LTS	600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras,
Contratos e Parcerias

17.1.00551	SACO DE LIXO PRETO 100 LTS	600
17.1.00552	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 30 LTS	0
17.1.00553	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 50 LTS	0
17.1.00554	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LTS	0
17.1.00247	SAPONACEO CREMOSO 300ML	600
17.1.00193	VASSOURA C/CABO NYLON TIPO NOVICA	600
17.1.00249	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	250
17.1.634	LUVA LATEX P/LIMPEZA TAMANHO GRANDE	700
17.1.641	LUVA LATEX P/LIMPEZA TAMANHO MEDIO	700
17.1.00202	LUVA LATEX P/LIMPEZA TAMANHO PEQUENO	700
17.1.00540	FRASCO PULVERIZADOR 500 ML.	200

Os quantitativos estimados na tabela acima serão alterados com base na Intenção de Registro de Preços, visto que as Unidades participantes estimarão seus quantitativos ali.

4. Levantamento de Mercado

Os produtos de limpeza são exclusivos à finalidade que se destinam, não existindo no mercado solução alternativa.

5. Descrição da solução como um todo

A solução visa atender normas e padrões de saúde e higiene, visto que a aquisição fracionada dos itens garante melhor aproveitamento dos produtos, evitando gastos com armazenamento.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será aferida com base em pesquisas de mercado, informada nos autos por meio do Mapa de Preços.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada em lotes organizados por item, divididos de maneira que facilite seu fornecimento, agrupando-se produtos do mesmo seguimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras,
Contratos e Parcerias

O critério de julgamento adotado será menor preço global do lote, observadas as especificações e exigências contidas no edital e demais anexos.

A opção por agrupamento em grupos de itens a serem adquiridos é considerada lícita, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme disposto no Acórdão 5.260/2011 - 1ª Câmara, Acórdão 861/2013 Plenário, TC006.719/20139, relatora Ministra Ana Arraes, de 10/04/2013.

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

5. Conclusões

A referida contratação visa prover maior segurança, higiene e saúde de bens e pessoas relacionados à Administração Pública Municipal. Não se vislumbram possíveis impactos ambientais. Estes Estudos preliminares não são sigilosos. Seu conteúdo pode ser divulgado a qualquer cidadão.

Após este estudo preliminar devem ser elaborados Termo de Referência e Edital juntamente com seus respectivos anexos, facilitando a visualização por parte dos licitantes interessados das obrigações implícitas na participação do certame.

Após realizada a licitação faz-se necessário a formalização da ata, com a identificação e contato com o preposto para que as atividades se iniciem e por consequência a gestão e fiscalização do contrato.

Fernando Berwerth Pachiega
Coordenador Executivo de Assistência Social